

Confira países e jurisdições com deficiências no combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo

As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam o [Ofício-Circular CVM/SMI/SIN/Nº 3/2016](#).

O documento informa a publicação de novos comunicados do GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo) sobre países e jurisdições que, na avaliação do organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

A medida propicia, aos participantes do mercado, o acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das operações dos seus clientes.

Os comunicados foram publicados no dia 19/2/2016, após reunião plenária do GAFI/FATF, e posteriormente no site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Acesse por meio dos links abaixo:

- <https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-19-de-fevereiro-de-2016>
- <https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-2013-19-de-fevereiro-de-2016>

A CVM lembra que a divulgação deste Ofício e dos comunicados do Grupo decorre de articulação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral (SGE) da CVM com a SMI e SIN.

Fonte: [CVM](#), em 31.03.2016.